



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 26 de Agosto de 2023 • Número 3365 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.172, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição/Remanejamento/ou Transferência”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.121 de 20 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Remanejamento e Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 526.102,40 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e dois reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.056000-3.3.90.39	7137	R\$ 127.998,00	
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.050000-4.4.90.52	7458	R\$ 5.000,00	
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.30	2988	R\$ 50.000,00	
0	1	110.0000	02.04.01.041220003.2.007000-3.3.90.30	374	R\$ 1.000,00	
0	1	110.0000	02.15.01.278120014.2.046000-3.3.90.30	6336	R\$ 1.228,00	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.029000-3.3.90.30	2169	R\$ 3.600,00	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.029000-3.3.90.39	2190	R\$ 2.000,00	
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.082000-3.3.90.32	2811	R\$ 100.000,00	
10	2	262.0000	02.08.03.123610030.2.203000-3.3.90.46	9186	R\$ 86.276,40	
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 377.102,40	
Suplementações						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.036000-3.3.90.40	6546	R\$ 3.000,00	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.029000-3.3.90.39	2190	R\$ 1.000,00	
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 4.000,00	
UG		Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01.041230008.2.023000-3.3.90.39	682	R\$ 45.000,00	
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.002000-3.3.90.39	89	R\$ 100.000,00	
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88					R\$ 145.000,00	
TOTAL					R\$ 526.102,40	

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição/Remanejamento e Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

Reduções						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.055000-3.3.90.39	7106	R\$ 82.528,00	
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.055000-3.3.90.30	7091	R\$ 29.470,00	
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.054000-3.3.90.92	7076	R\$ 1.000,00	
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.044008-3.3.90.39	6999	R\$ 15.000,00	
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.182000-4.4.90.52	7485	R\$ 5.000,00	
0	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.086000-3.3.90.32	2829	R\$ 150.000,00	
0	1	110.0000	02.04.01.041220003.2.009000-3.3.90.07	485	R\$ 1.000,00	
0	1	110.0000	02.15.01.278120014.2.045000-3.3.90.31	6300	R\$ 1.228,00	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.036000-3.3.90.30	2274	R\$ 3.600,00	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.004001-3.3.90.30	2136	R\$ 2.000,00	
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205.000-3.3.90.30	1893	R\$ 13.620,48	
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-3.3.90.39	1912	R\$ 5.807,83	
10	2	274.0000	02.08.03.1236500030.2.204000-3.3.90.39	1811	R\$ 49.117,09	
10	2	274.0000	02.08.03.12.3650030.2.204000-3.3.90.39	1830	R\$ 17.731,00	
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 377.102,40	
Reduções						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.036000-4.4.90.51	2297	R\$ 1.000,00	
0	1	110.0000	02.16.01.061810065.2.051000-4.4.90.30	6554	R\$ 1.000,00	
0	1	110.0000	02.16.01.061810065.2.051000-4.4.90.39	6556	R\$ 1.000,00	
0	1	110.0000	02.16.01.061810065.2.051000-4.4.90.52	6558	R\$ 1.000,00	
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 4.000,00	
UG		Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.0004000-4.4.90.52	773	R\$ 45.000,00	
0	1	110.0000	02.04.01.041220003.2.007000-3.1.90.11	362	R\$ 100.000,00	
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88					R\$ 145.000,00	
TOTAL					R\$ 526.102,40	

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data, revogando as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.169 de 24 de agosto de 2023.

Leme, 25 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.173, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta o Regime de Previdência Complementar RPC no âmbito do Município de Leme, instituído pela Lei Complementar nº 852, de 19 de novembro de 2021.

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos Poderes, incluídas as Autarquias e Fundações Municipais, que ingressarem no serviço público a partir de 29 de novembro de 2022, data da autorização do convênio pelo órgão fiscalizador e início da vigência do Regime de Previdência Complementar, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 852, de 19 de novembro de 2021 e Portaria PREVIC 1262/2022, que possuam remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no BB PREVIDÊNCIA – FUNDO ESPECIAL DO BANCO DO BRASIL desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Leme, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º A opção em não aderir ao plano de benefícios oferecido será formalizada mediante preenchimento de documento específico, conforme modelo constante do ANEXO I deste Decreto.

§ 3º O cancelamento ao plano de benefícios pode ser requerido a qualquer tempo, conforme art. 14, § 6º da Lei Complementar nº 852/2021.

§ 4º Não será devido pelo Município, por suas Autarquias ou pela Câmara Municipal qualquer ressarcimento ou contrapartida referente aos valores dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 2º Aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos Poderes, incluídas as Autarquias e Fundações Municipais, que tenham ingressado no serviço público até a data anterior à vigência do regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao Regime de Previdência Complementar, conforme modelo constante do ANEXO II deste Decreto e optar em aderir ao plano de benefícios oferecido pela BB PREVIDÊNCIA.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretirável.

Art. 3º Eventuais consultas, esclarecimentos e/ou informações acerca do RPC – Regime de Previdência Complementar, bem como quaisquer tipos de simulações/projeções deverão ser requeridas perante a BB PREVIDÊNCIA – FUNDO ESPECIAL DO BANCO DO BRASIL.

Art. 4º A alíquota da contribuição normal do participante será a por ele definida, não podendo exceder ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante.

§ 2º Na hipótese de inscrição automática referida no caput do artigo 1º, a alíquota será no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 25 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

ANEXO I
TERMO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR

Eu, (nome completo), RG, CPF, Matrícula, solicito a anulação de inscrição no BB Previdência, plano de benefícios oferecido pelo Município de Leme, tendo em vista a faculdade prevista no Art. 14º da Lei Complementar 852/2021 e Decreto 8.173/2023.

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o compartilhamento do Termo de Anulação de Inscrição, dos meus dados pessoais e dados de contribuição com o Patrocinador, para que seja concretizada a anulação da minha inscrição e devolvidos ao Patrocinador os valores eventualmente arrecadados para o plano BBPrev Brasil.

Com a anulação da inscrição, o Participante concede a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação à BB Previdência em relação a todos os direitos e obrigações previstos no Regulamento, não havendo mais a reclamar judicial ou extrajudicialmente, seja a qual título for, especialmente, mas não só, em relação à correção de valores por índices econômicos, substituição de índices de correção monetária, volatilidade de cotas e índices.

Por ser verdade, firmo o presente.

NOME
Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE MIGRAÇÃO

Eu, (nome completo), RG, CPF, Matrícula, DECLARO que OPTO, livre e espontaneamente, pela migração do atual regime previdenciário ao qual me encontro inserido para o novo Regime de Previdência Complementar – RPC, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 852/2021, passando a contribuir para o LEME-PREV até o valor do teto do RGPS.

DECLARO ainda que estou ciente que tal opção é irretirável e irrevogável, estando ciente de que, a partir da assinatura da presente, os benefícios previdenciários aos quais venha a ter direito estarão limitados ao teto do RGPS, bem como eventuais contribuições que tenham tido base de cálculo acima de tal teto não serão objeto de ressarcimento.

Por último, autorizo o desconto correspondente a -----
% (-----por cento) do valor da minha remuneração básica que exceder o teto do INSS, bem como minha inscrição no BB PREVIDÊNCIA.

Por ser verdade, firmo o presente.

NOME
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP**DESPACHO**

Processo Administrativo nº 83/2023
Requisição nº 05/2023
Dispensa de Licitação nº 45/2023

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 83/2023, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO AUTOMÁTICO DE BEBIDAS QUENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa que apresentou o menor preço global, conforme folhas 92, GRAN COFFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A., CNPJ: 08.736.011/0005-70, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 27.640,20 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CENTAVOS) para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 16 de agosto de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2023****CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA**

O Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a CONVOCAÇÃO para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA do Concurso Público nº 05/2023 do Município de Pontal, conforme segue:

Data do Teste de Aptidão Física e Aferição de Altura: 10 de SETEMBRO de 2023

CARGO LOCAL
Guarda Civil Municipal 3ª Classe ESTÁDIO MUNICIPAL BRUNO LAZZARINI
Avenida Joaquim Lopes Aguiar, s/nº – Leme/SP

Para a realização do TAF e aferição de altura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

A Aferição de Altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias, devendo o candidato atingir a altura mínima exigida nos requisitos mínimos exigidos na Tabela do Capítulo 1 do Edital de abertura, para ser considerado APTO na aferição de altura.

Para o Teste de Aptidão Física - TAF, além do documento oficial de identidade original, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado anteriormente, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, shorts/ bermuda ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física e aferição de altura.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física e aferição de altura, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física e aferição de altura, sob pena de eliminação deste concurso.

O Teste de Aptidão Física - TAF e a Aferição de Altura serão realizados no horário abaixo discriminado:

CARGO: Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ANDRESSA GABRIELA DA SILVA	14025	08h00
BRUNA CRISTINA MARINI	12314	08h00
CAROLLYNE JESSICA FRANCY MOURA SILVA MARTINEZ	12373	08h00
DARLENE NATALIA PISETTA	12625	08h00
ISABELLE DA SILVA	14187	08h00
LIDIANE MARTINS	12948	08h00
MARIA EDUARDA RODRIGUES FURTADO	14308	08h00
MONYK ALBUQUERQUE SILVA	12888	08h00
PALOMA DOS SANTOS PEREIRA	14349	08h00
SELMA REIS CAMARGOS	14399	08h00
VANESSA CRISTINA DA SILVA	12869	08h00

CARGO: Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ADEMIR CAIERA	12817	08h00
ADRIANO SANTOS SILVA	12254	08h00
ALEX PAULO DIAS PEREIRA	12346	08h00
ALLAN FLAVIO DOS SANTOS	12535	08h00
ANDERSON MORELLI FABRE	12692	08h00
ANDRE DE LIMA GROSSKLAUSS	12083	08h00
ANDRE LUIZ GARCIA GONZALEZ JUNIOR	12816	08h00
ANTUNES ALCIDES TUCUMANTEL	12596	08h00
AURELINO CONCEIÇÃO CARVALHO JUNIOR	12490	08h00
CARLOS AFONSO BARONI	12993	08h00
DAMIÃO CABOCLLO DA SILVA	14071	08h00
DANILO ARAÚJO CAMPOS	12416	08h00
DANILO HENRIQUE BARBOZA	12026	08h00
DÁRCIO SILVA RINCO	12036	08h00
DEMÉTRIO FRANÇA RODRIGUES DOS SANTOS	12510	08h00
DÊNIS ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	14084	08h00
DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS	12076	08h00
DIEGO SCHINAYDER DA SILVA CABRAL	12267	09h00
DIEGO VIRGILIO DE SOUZA	12740	09h00
DOUGLAS ARISSON ALVES PEREIRA	12297	09h00
EJANDOY RODOSKIEVSK DE SOUZA	12256	09h00

ENZO LUÍS BOCALETI	12228	09h00
EWERTON REINALDO LOPES	12057	09h00
FLAVIO ROBERTO DA CONCEICAO DE ALMEIDA	12818	09h00
GUILHERME GOMES ATAIDES	12447	09h00
GUILHERME MATHEUS FERREIRA DE JESUS	14163	09h00
GUSTAVO DE CARLI CERIDORIO	12105	09h00
GUSTAVO PASQUALINI NETO	12027	09h00
IGOR BARBOZA LIMA	12676	09h00
ISAAC HENRIQUE PESCE PAULUCCI	14186	09h00
ISACK SOARES MOREIRA	12199	09h00
JEAN CARLOS SALLES DE LIMA	14195	09h00
JEAN PEDRO BRUNER	12034	09h00
JEFERSON DE SOUZA SILVA	14196	09h00
JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	14199	09h00
JOÃO PAULO FLORÊNCIO	12848	09h00
JOÃO PEDRO FAVA MAGALINI	12657	09h00
JOÃO PEDRO ORLANDINI	12004	09h00
JOÃO RICARDO DIAS MICHAEL	12151	09h00
JOAO VICTOR FERREIRA PIRES MEDEIROS	14209	09h00
JOEL CARLOS AMERICO	12187	09h00
JÔNATAS LOPES ARAÚJO	12122	09h00
JONATAS WENDEL DOS SANTOS PEREIRA	14219	09h00
JOSE ANDERSON FEITOSA SANTOS	12936	09h00
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA	12259	09h00
JOSE HENRIQUE LANCONI	14228	09h00
JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	12257	10h00
JOSÉ MAURO PARRA	12094	10h00
JOSIAS BRAZ FAUSTINO	12945	10h00
JÚGLIO CÉSAR BARROS	13002	10h00
LEANDRO CAPELLARI	12696	10h00
LUCAS AUGUSTO DE QUEIROZ BARRETO	12134	10h00
LUCAS BASQUEIRA DOS SANTOS	14268	10h00
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	14278	10h00
LUIS BERTOLINO NETO	12624	10h00
LUIZ ANTONIO HECK JUNIOR	12225	10h00
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	14290	10h00
MARCELO GONÇALVES DE SIQUEIRA	12363	10h00
MARCO ANTONIO PRAXEDES BEZERRA	14298	10h00
MARCOS ALBERTO MARINHO DA SILVA	14300	10h00
MATHEUS DE CARVALHO NOGUEIRA	12695	10h00
MATHEUS HENRIQUE DA VANÇO DE MATTOS	14316	10h00
MATHEUS NUNES NIDECKER	12282	10h00
MATHEUS PALHARI PEDROSO	14321	10h00
MATHEUS REIS DOS SANTOS	14323	10h00
MAURO EDUARDO CASTELLINI FILHO	12224	10h00
MURILO CRISTIANO ALVES	14335	10h00
NATHAN RODRIGO DA SILVA	14342	10h00
NICOLLAS BARBOZA SAMPAIO	12645	10h00
NOE RODRIGUES DE SOUSA	12137	10h00
PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA	14351	10h00
PAULO BRUNO ARAÚJO DIAS	12837	10h00
PAULO PORFIRIO DE SOUZA JUNIOR	12732	10h00
PEDRO RODRIGO CITELLI	12192	10h00
RAFAEL APARECIDO ALVARINHO	14360	10h00
RAFAEL EMIDIO ROSA	14364	11h00
RAFAEL PALMEIRA BISPO TAIRA	12238	11h00
RENATO SILVA PEREIRA	14377	11h00
RENE GONCALVES COSTA	12391	11h00
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES	12206	11h00
ROBERTO DE SOUSA	12751	11h00
ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	12653	11h00
RODRIGO DE SOUSA SANTOS	12066	11h00
ROGÉRIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	12048	11h00
RONNEY SANTOS LOPES	12803	11h00
RUDINEI FAUTH	12966	11h00
SAMUEL VITOR DE FARIAS CORRÊA	12713	11h00
SERGIO EDUARDO GUEDES	12641	11h00
SIDNEY MENEGON	12222	11h00
SILVINHO MARTINS DOS SANTOS	12545	11h00
SILVIO FORATO VIEIRA	12002	11h00
THIAGO PEREIRA GOMES	14404	11h00
VALDEMI CUSTODIO JORGE	12517	11h00
VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR	14413	11h00
VILSON BARBOZA BUENO	12353	11h00
VINÍCIUS SENIZ DE SOUZA	12209	11h00
WANDERLEY GOMES DE ANDRADE	14428	11h00
WANLEY EDUARDO LOPES JUNIOR	14429	11h00
WELLINGTON DO NASCIMENTO FERREIRA	14431	11h00
WESLEY GUSTAVO SANTOS	12850	11h00
WILIAN CACIANO FERREIRA JÚNIOR	14438	11h00
WILLIAM ROGERIO ALVES	12237	11h00
WILSON SILVA DE LIMA	12626	11h00
WILTON XANDER DA SILVA	12200	11h00

Leme, 25 de agosto de 2023.

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 035/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E DESNATADO: Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); www.novobmnet.com.br; Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura Leme, 25 de agosto de 2023

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ref: RECURSO LOTES 02 E 03

Recorrente: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Recorridas:
LOTE 02 - BACCIOTTI & SILVEIRA CIA LTDA
LOTE 03 - GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Vistos.

Nos termos da manifestação da Pregoeira, os quais adoto como razões de decidir, em relação ao lote 02, conhecimento do recurso, e DOU PARCIAL PROVIMENTO, desclassificando a recorrida BACCIOTTI & SILVEIRA CIA LTDA, pelos motivos expostos.

Outrossim, considerando a necessidade/viabilidade em se reanalisar o descritivo dos itens do lote 02, REVOGO o mesmo.

No Lote 03, adotando a manifestação da pregoeira como razões de decidir, conhecimento parcialmente do recurso, e na parte conhecida, nego provimento. Ato contínuo homologo a adjudicação do objeto do lote 03 conforme segue:

LOTE 03 – GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - Preço global: R\$ 2.869.996,00

Ato contínuo, considerando que no LOTE 01, não houve interposição de recurso, HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, adjudicando o objeto a licitante:

BACCIOTTI & SILVEIRA E CIA LTDA EPP - Preço global: R\$ 497.995,00

Puquique-se.
Prossiga-se o certame.
Leme, 25 de agosto de 2023

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 049/2023; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CPRE - COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA, PARA PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE: DATA DO PREGÃO: 13 de setembro de 2.023, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 26/08/2023, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2023 (gratuito);

Publique-se.
Leme, 25 de agosto de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ADITAMENTO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Gabinete; LOCADORA: GERALDO MANOEL ZANÓBIA E MARIA REGINA ZUANAZZI AMARANTE ZANÓBIA; OBJETO: 2º Termo de Aditamento referente a locação do imóvel situado a Rua Coronel João Franco Mourão, nº 295, Centro, Leme/SP, para alterar sua destinação passando a servir para armazenamento de materiais da Delegacia; DATA DA ASSINATURA: AGOSTO/2023; LICITAÇÃO: PADL nº 009/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 2.054,18;

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO E RUAS PROF. ZULINGO E DR. MARIA FIGUEIRA DE MELLO, NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP.

O Secretário de Obras e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, homologa a decisão do Agente de Contratação, adjudicando o objeto à empresa FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 1.071.485,00 (Um milhão, setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Formalize-se a contratação, convocando-se a adjudicatária para assinatura e demais obrigações correlatas, nos termos do Edital.

Leme, 22 de Agosto de 2.023

DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ADÃO LEME E DR. EMÍLIO ANDRIELLI, NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP.

O Secretário de Obras e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, homologa a decisão do Agente de Contratação, adjudicando o objeto à empresa C. C. BARTOLI LTDA, no valor global de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

Formalize-se a contratação, convocando-se a adjudicatária para assinatura e demais obrigações correlatas, nos termos do Edital.

Leme, 22 de Agosto de 2.023

DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2023; SESSÃO: 22/08/2023 – 14:30 horas; OBJETO: VENDA DE ÁREA PARA FINS INDUSTRIAIS – LOTE 02 DA QUADRA “A” DISTRITO INDUSTRIAL “POLO INDUSTRIAL FERNANDO SANTUCCI”; HABILITADAS/CLASSIFICADAS: LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME; ANX CONSTRUTORA LTDA-EPP; ADJUDICAÇÃO: ANX CONSTRUTORA LTDA-EPP.

OBS: A íntegra da ata de julgamento está à disposição para consulta.

Publique-se.

Leme, 22 de Agosto de 2.023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Adamilton de V. Jorge, Cláudia C. de Castro, Edmar Regina Maiorano,
Antonio Cremasco e Salete Ap. Marçal

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2023; SESSÃO: 22/08/2023 – 15:00 horas; OBJETO: VENDA DE ÁREA PARA FINS INDUSTRIAIS – LOTE 10 DA QUADRA “B” DISTRITO INDUSTRIAL “POLO INDUSTRIAL FERNANDO SANTUCCI”; HABILITADAS/CLASSIFICADAS: GALVISA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA; COSTA & VICENTE LTDA-EPP; ADJUDICAÇÃO: GALVISA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

OBS: A íntegra da ata de julgamento está à disposição para consulta.

Publique-se.

Leme, 22 de Agosto de 2.023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Adamilton de V. Jorge, Cláudia C. de Castro, Edmar Regina Maiorano,
Antonio Cremasco e Salete Ap. Marçal

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2023; SESSÃO: 22/08/2023 – 15:30 horas; OBJETO: VENDA DE ÁREA PARA FINS INDUSTRIAIS – LOTE 11 DA QUADRA “B” DISTRITO INDUSTRIAL “POLO INDUSTRIAL FERNANDO SANTUCCI”; HABILITADAS/CLASSIFICADAS: GALVISA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA; COSTA & VICENTE LTDA-EPP; ADJUDICAÇÃO: GALVISA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

OBS: A íntegra da ata de julgamento está à disposição para consulta.

Publique-se.

Leme, 22 de Agosto de 2.023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Adamilton de V. Jorge, Claudia C. de Castro, Edmar Regina Maiorano,
Antonio Cremasco e Saete Ap. Marçal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação; CONTRATADA: CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA; OBJETO: 3º Aditamento - para serviços de ampliação e reforma da Unidade Escolar EMEB Madre Eduarda Scheffer, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada; VALOR: R\$ 128.772,20; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Leme, 23 de Agosto de 2023.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADO: LOPES E PECORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: 2º Aditamento - de SUPRESSÃO, para recomposição asfáltica em diversas Vias Públicas, neste Município; VALOR: R\$ 99.526,32; LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 23 de Agosto de 2.023

DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – Registro de preços para aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso veterinário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 104/2023 - Fornecedora: – Cirúrgica Onix Eireli

Lotes	Item	Valor	Unit
14	01	R\$ 600,00	
16	01	R\$ 52,44	
	02	R\$ 52,44	
	03	R\$ 52,44	
	04	R\$ 52,44	
17	01	R\$ 390,00	
18	01	R\$ 24,68	
20	01	R\$ 60,00	
22	01	R\$ 259,00	
25	01	R\$ 16,00	
	02	R\$ 16,00	
	03	R\$ 16,00	
29	01	R\$ 266,00	

R\$ 100,75

R\$ 120,00

38 01 R\$ 26,55

41 01 R\$ 69,00

42 01 R\$ 284,70

02 R\$ 199,29

03 R\$ 187,90

04 R\$ 142,32

47 01 R\$ 22,00

49 01 R\$ 15,00

Ata nº 106/2023 - Fornecedora: – Cirúrgica União Ltda

Lotes	Item	Valor	Unit
43	01	R\$ 13,20	
	02	R\$ 13,20	
	03	R\$ 8,00	
	04	R\$ 8,00	
	05	R\$ 8,00	
	06	R\$ 8,00	
	07	R\$ 8,00	
	08	R\$ 8,00	
	09	R\$ 8,00	
	10	R\$ 8,00	
	11	R\$ 8,00	
	12	R\$ 8,00	
	13	R\$ 8,00	
	14	R\$ 17,95	

Ata nº 107/2023 - Fornecedora: – Vetsul Comércio de Medicamentos Ltda

Lotes	Item	Valor	Unit
31	01	R\$ 42,83	

Ata nº 108/2023 - Fornecedora: – Cirúrgica São José Ltda

Lotes	Item	Valor	Unit
37	01	R\$ 20,00	
	02	R\$ 30,00	
	03	R\$ 50,00	

Ata nº 109/2023 - Fornecedora: – Turvomed distribuidora e Serviços Ltda

Lotes	Item	Valor	Unit
10	01	R\$ 9,71	
26	01	R\$ 27,00	
34	01	R\$ 82,60	
39	01	R\$ 125,00	
46	01	R\$ 13,17	
50	01	R\$ 8,60	

José Carlos Cremasco

Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Serviços Municipais; CONTRATADO: Artur Marchi de Souza Me; OBJETO: 1º Aditamento – empresa especializada, licenciada e legalizada, para disposição final dos resíduos provenientes da construção civil (construção/demolição/reforma) e serviços urbanos (poda/varrição/limpeza de terrenos e madeiras) no Município de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 1.304.836,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 23.08.23. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 057/2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 23 de agosto de 2.023

Marcelo A. de Carvalho Almeida

Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de PBNP - Peptídeo Natriurético para atender demanda de pacientes da Secretaria de Saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 176/2023 - Fornecedora: – Centro Médico e Diagnostico Por Imagem Syrius Ltda

Lotes	Valor	Unit
01	R\$ 79,33	

Leme, 23 de agosto de 2.023

Juliane Pelicari Binotto

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Paulo Sérgio Badra Pécora; OBJETO: 2º Aditamento do contrato para troca da Fonte de Recurso; DATA DA ASSINATURA: 24.08.23. LICITAÇÃO: PADL nº 002/2017 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 24 de agosto de 2.023

Juliane Pelicari Binotto

Secretária de Saúde